

O Decreto nº 10.243, de 26 de setembro de 2025, publicado em 27 de setembro de 2025

Onde se lê:

02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.08.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.200.000,00
15.452.0030.2019	MANUT. DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		

02.07	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	
02.07.03	NÚCLEO APOIO NUTRIC.P/ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.212.000,00
12.306.0029.2018	NÚCLEO APOIO NUTRIC.P/ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR	

Leia-se:

02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.150.000,00
15.452.0030.2019	MANUT. DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	

02.07	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	
02.07.03	NÚCLEO APOIO NUTRIC.P/ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.262.000,00
12.306.0029.2018	NÚCLEO APOIO NUTRIC.P/ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR	

DECRETO Nº 10.246, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.101/2024, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 1.012.000,00 (um milhão e doze mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.08	ESPECIALIDADES	
33508500	D.R. 02 CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 1.012.000,00
10.302.0076.2072	ESPECIALIDADES	
	TOTAL.....	R\$ 1.012.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.08	ESPECIALIDADES	
33508500	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 1.012.000,00
10.302.0076.2072	ESPECIALIDADES	
	TOTAL.....	R\$ 1.012.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 1º de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Finanças

**AGORA VOCÊ PODE
PAGAR SEU IPTU,
ITBI, ISSQN, TAXAS
E VALORES EM
DÍVIDA ATIVA
USANDO O PIX**



**Saiba mais
acessando o
Qr code ao lado
ou link abaixo**

<https://bit.ly/tributos-via-pix>

SECRETARIA DE
FINANÇAS

PREFEITURA DE
BARUERI
UMA CIDADE FEITA POR VOCÊ!

O aplicativo Ouv Barueri está no ar!

Baixe agora e saiba mais



SECRETARIA DE
RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

